



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º 8.082 /2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado (SDH), providências para que sejam adotadas medidas necessárias para realizar entrega de Kits que contenham alimentação e material de higienização, para as famílias cadastradas no sistema de assistência social do Estado e que se encontrem em situação de vulnerabilidade, visando auxiliar no combate ao Coronavírus (Covid-19)..

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Decreto-Estadual nº 40.134 de 20 de Março de 2020, o qual decreta estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus, se faz emergencialmente necessárias medidas por parte do Governo do Estado para possa garantir a saúde da população que se encontra em situação de vulnerabilidade cadastrada na rede de assistência estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Humano.

Para tanto, propomos a realização de entrega de kits que contenham alimentação (em substituição a merenda escolar) e material de higienização (álcool em gel, máscara, luvas...) que visem auxiliar no combate do coronavírus.

A medida terá validade o período em que dure o Decreto nº 40.134/2020 que decreta o estado de calamidade pública estadual.

Plenário, 30 de Março de 2020

MOACIR RODRIGUES



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

Deputado Estadual